

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO IGAPREV COM OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as dez horas na sede do Igaprev, em reunião objetivando prestar informações aos conselheiros sobre a situação financeira e atuarial da previdência municipal, bem como das comunicações feitas as autoridades pertinentes, instaurou-se a presente reunião com presença dos seguintes membros: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE- gerente; EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO- assessor administrativo financeiro de previdência; e membros dos conselhos: JOSÉ FERNANDO PAIVA DE VASCONCELOS – Presidente conselho Fiscal e os membros AUDENISE LIMA GONÇALVES; HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA -Presidente do Conselho Deliberativo e os membros DIOGENES COQUITA DA COSTA, VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA, e ROSILENE PEREIRA DA SILVA, ausente de forma justificada por questões de saúde o conselheiro CARLOS ALBERTO QUEIROZ DE SOUZA. Iniciados os trabalhos passou a gerência do Igaprev informar aos conselheiros que reiteradamente tem oficiado a Prefeita sobre a grave situação financeira da previdência municipal, inclusive já houve reunião sobre a questão com a Prefeita prof. Elcione Ramos e seus assessores designados, em especial o Procurador Geral – Dr. Paulo Veras. Conforme, anteriormente, informado aos conselheiros sobre o resultado da reavaliação atuarial do exercício de 2024, sobre as recomendações do atuário após a edição da LC 147/2024 que teve como objeto a desagregação de massa previdenciária e os pontos determinantes da referida lei de unificação do plano de previdência municipal. Como a desagregação não foi elaborada com as recomendações da Portaria 1467/2021 do Ministério da Previdência, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP não foi expedido administrativamente, ficando o Igaprev irregular nesse sentido. Sem que o jurídico do Igaprev participasse, o Governo Municipal tirou judicialmente a CRP, que vencerá em novembro, registre-se que durante mais de vinte anos, o Igaprev nunca precisou requerer judicialmente o certificado de regularidade previdenciária. Os recursos de receitas previdenciárias mensal incluindo Câmara, Saúde, Educação e demais secretarias, não somam dois milhões de reais, enquanto a folha de benefícios ultrapassa quatro milhões de reais. Informou-se aos conselheiros sobre a comunicação enviada a chefe do executivo por meio do ofício nº 21/2024 que levou, mais uma vez, toda problemática e que não teve resposta sobre a seguinte pauta - **Ref. Informação dos recursos do Igaprev para custeio dos benefícios de pensão e aposentadoria; Solicitação informação sobre lei equacionamento déficit atuarial; Solicitação informação sobre recursos da licitação da folha de pagamento e leilão dos imóveis, ofício recebido pelo GP no dia 25/04/2024. Em junho de 2024, o total de receita recebida importou em R\$ 2.800.017,33, já somado: R\$ 1.845.785,10 – contribuições; R\$ 699.377,06 – contribuição inativos (IRPF + Igaprev inativos) ; R\$ 254.855,17 (receita dívida ativa) e, a despesa com inativos e pensionistas totalizou R\$ 6.599.203,70 (incluindo primeira parcela 13º e folha de junho), Fora solicitado pelo of. 33/2024 o complemento financeiro no importe de R\$ 3.799.186,37, contudo, só foi remetido o valor de R\$ 1.500.000,00 – valor que não daria para complementar o valor da folha de pagamento e conseqüentemente, os servidores poderiam ficar sem receber seus proventos de aposentadoria, acaso não houvesse provisionamento de recursos do Igaprev. A presente pauta de reunião, teve como objetivo primordial, comunicar a todos os conselheiros sobre a pauta aqui declinada e solicitar o**

engajamento de todos para, junto ao Poder Executivo, requerer a regularização tempestivados repasses financeiros para complementação das despesas mensais com pagamento dos benefícios das aposentadorias e pensão dos ex-servidores do município vinculados ao Igaprev. Terminada a presente reunião com a lavratura da ata, segue assinada por todos os presentes:

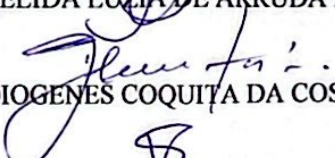

FRANCISCO BARRÊTO DE M. LEITE


EZI FRANCISCA DA SILVA PAULINO


JOSÉ FERNANDO PAIVA DE
VASCONCELOS


AUDENISE LIMA GONÇALVES


HELIDA LUZIA DE ARRUDA LIMA


DIOGENES COQUITA DA COSTA


VERUZA IVONETE LIMA DA SILVA


ROSILENE PEREIRA DA SILVA